



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, por intermédio do seu Presidente, faz saber que fará realizar, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e com base na Lei Complementar Municipal nº 005/2001 e Resolução nº 002/2025, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em designação temporária, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público, de acordo com Edital próprio, publicado e disponível no átrio da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES e no sítio eletrônico <https://cmvilapavao-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=827>

As inscrições do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas na sede da Câmara Municipal de Vila Pavão, localizada na rua Travessa Pavão, nº 63, Centro, Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, nos dias 05 e 06 de Agosto de 2025, por meio do requerimento de inscrição para o cargo pleiteado, constantes nos Anexos do Edital, que deverá ser impresso pelo candidato no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Vila Pavão, devidamente preenchido, em envelope lacrado e identificado, no seguinte horário: de 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min.

Vila Pavão-ES, 28 (vinte e oito) de Julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

 
JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente CMVP/ES